

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º 143

de 23 de janeiro de 2008.

**Concessionária BARCAS S/A. – Reajuste Tarifário  
da linha seletiva Praça XV/Charitas.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.247/2007, por **unanimidade** dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Considerar como não abusivo o valor tarifário reajustado pela Concessionária BARCAS S/A, com fulcro no parágrafo segundo da cláusula décima segunda do contrato de concessão e no disposto na Lei nº 2.804, de 08 de outubro de 1997, e no Decreto nº 23.925, de 23 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Aprovar a cobrança diferenciada de R\$ 8,00 (oito reais) e R\$ 7,00 (sete reais), referente à exploração do transporte seletivo de passageiros interligando a Praça XV de Novembro à Charitas, nos atuais horários praticados.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

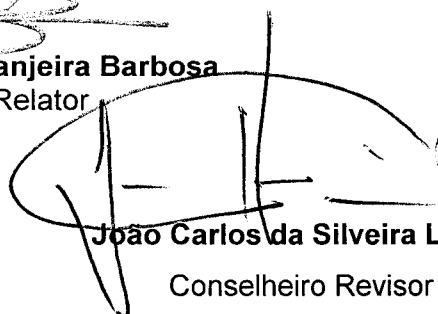
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2008.



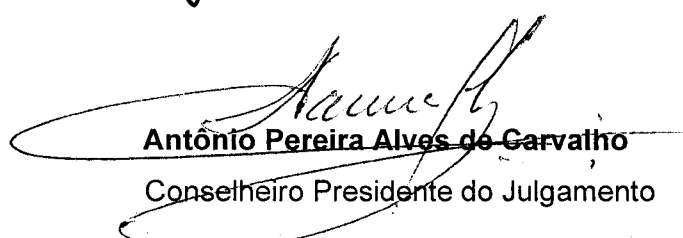
**Luiz Antônio Laranjeira Barbosa**  
Conselheiro Relator



**Francisco José Reis**  
Conselheiro



**João Carlos da Silveira Loureiro**  
Conselheiro Revisor



**Antônio Pereira Alves do Carvalho**  
Conselheiro Presidente do Julgamento